



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 054/13.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Fernando César de Souza, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 054/13. Foram convidadas para este certame as empresas: **Sthalgraph Ltda. – EPP, Gráfica Santa Terezinha Ltda. – ME, Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda. - EPP, Gráfica e Editora Canaan Ltda. – ME, Editora Unida Ltda. – ME, Tempo Soluções Gráficas Ltda. – ME, Santa Cecília Editorial de Elisiário Ltda. – EPP, Valdemir de Oliveira & Pegorin Ltda. – ME e Edson Adir de Oliveira - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Sthalgraph Ltda. – EPP, Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda., Editora Unida Ltda. – ME, Paulo Sergio Alvarenga Fragoso – ME, Gráfica e Editora Canaan Ltda. – ME, Edson Adir de Oliveira – ME e Valdemir de Oliveira & Pegorin Ltda. – ME** que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos Senhores **Antonio Carlos de Oliveira, Cláudio César Marcatto, José Pedro Padula Junior e David Lucas Andrade** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que as licitantes atenderam o exigido em edital quanto habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Cabe salientar que a empresa **Sthalgraph Ltda. – EPP** apresentou vencida a certidão exigida no item 5.1.6 do edital e a empresa **Paulo Sergio Alvarenga Fragoso – ME** apresentou vencida a certidão exigida no item 5.1.5, porém por tratarem de ME, as mesmas terão prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização caso saírem vencedoras de algum item do certame. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação, sendo que as empresas **Sthalgraph Ltda. – EPP, Oliveira & Pegorin Ltda. – ME e Edson Adir de Oliveira - ME** o fizeram via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Sthalgraph Ltda. – EPP	Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda.	Editora Unida Ltda. - ME	Gráfica e Editora Canaan Ltda. – ME	Edson Adir de Oliveira – ME	Valdemir de Oliveira & Pegorin Ltda. – ME	Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso – ME
1	R\$ 1,5700	R\$ 1,9200	R\$ 2,0800	R\$ 1,8500	R\$ 1,5000	R\$ 2,3400	R\$ 2,1800
2	R\$ 7,9000	R\$ 11,5000	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 14,6000	R\$ 7,8000
3	R\$ 0,1860	R\$ 0,2500	R\$ 0,7000	R\$ 0,1700	R\$ 0,3600	R\$ 0,2300	R\$ 0,1500
4	R\$ 0,0210	R\$ 0,0338	R\$ 0,0800	R\$ 0,0200	R\$ 0,0200	R\$ 0,0420	R\$ 0,0600
5	R\$ 0,0340	R\$ 0,0500	R\$ 0,0800	R\$ 0,0400	R\$ 0,0350	R\$ 0,0530	R\$ 0,0700



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

6	R\$ 0,3400	R\$ 0,6900	R\$ 2,8000	R\$ 0,4000	R\$ 0,5000	R\$ 0,8400	R\$ 1,6800
7	R\$ 0,4500	R\$ 0,8000	R\$ 0,8000	R\$ 0,5000	R\$ 0,9000	R\$ 0,6400	R\$ 3,2800
8	R\$ 5,3250	R\$ 6,0750	R\$ 4,8000	R\$ 4,5000	R\$ 4,4500	R\$ 7,1700	R\$ 5,9000
9	R\$ 6,7000	R\$ 6,7500	R\$ 6,8000	R\$ 4,6000	R\$ 4,5000	R\$ 7,4000	R\$ 5,8000
10	R\$ 2,1400	R\$ 2,6000	R\$ 2,0700	R\$ 1,9500	R\$ 1,6000	R\$ 2,7400	R\$ 2,2000
11	R\$ 2,6800	R\$ 2,7000	R\$ 2,0700	R\$ 2,1000	R\$ 2,2400	R\$ 3,7600	R\$ 5,0800
12	R\$ 6,9000	R\$ 8,4000	R\$ 4,8000	R\$ 8,0000	R\$ 6,8000	R\$ 12,9000	R\$ 8,0000
13	R\$ 0,3095	R\$ 0,3500	R\$ 0,2800	R\$ 0,3000	R\$ 0,3000	sem proposta	R\$ 0,3900
14	R\$ 0,4500	R\$ 0,3800	R\$ 0,2400	R\$ 0,4400	R\$ 0,5300	sem proposta	R\$ 0,5300
15	R\$ 0,6280	R\$ 0,4880	R\$ 0,6000	R\$ 1,7000	R\$ 0,5250	sem proposta	R\$ 1,0000
16	R\$ 0,0900	R\$ 0,1000	R\$ 0,0900	R\$ 0,1500	R\$ 0,2200	sem proposta	R\$ 0,2900
17	R\$ 0,1700	sem proposta	R\$ 0,2500	R\$ 0,2700	R\$ 0,2500	sem proposta	R\$ 0,2800
18	R\$ 0,2700	R\$ 0,2400	R\$ 0,3700	R\$ 0,4000	R\$ 0,4400	sem proposta	R\$ 0,4100
19	R\$ 0,0762	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 0,0810	R\$ 0,0700
20	R\$ 0,2160	R\$ 0,2700	R\$ 0,1800	R\$ 0,2200	R\$ 0,1560	sem proposta	R\$ 0,3900
21	R\$ 0,0554	R\$ 0,0580	R\$ 0,3000	R\$ 0,1000	R\$ 0,0500	R\$ 0,1420	R\$ 0,2000
22	R\$ 3,8700	R\$ 4,8000	R\$ 6,8000	R\$ 2,9600	R\$ 3,2700	R\$ 4,9200	R\$ 4,5000
23	R\$ 7,7000	R\$ 10,4000	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 7,0000	R\$ 15,9000	R\$ 8,0000
24	R\$ 8,5000	R\$ 12,1500	R\$ 7,8000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 17,7000	R\$ 8,0000
25	R\$ 7,7000	R\$ 10,4000	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 7,5000	R\$ 12,8000	R\$ 8,0000
26	R\$ 3,1680	R\$ 4,2000	R\$ 4,3200	R\$ 3,7600	R\$ 3,0400	R\$ 4,0900	R\$ 4,4500
27	R\$ 7,7000	R\$ 10,4000	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 7,5000	R\$ 15,9000	R\$ 8,0000
28	R\$ 5,8000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,5000	R\$ 6,0000	R\$ 8,2000	R\$ 8,0000
29	R\$ 0,2700	R\$ 0,2850	R\$ 0,4000	R\$ 0,2500	R\$ 0,2750	R\$ 0,4800	R\$ 0,3800
30	R\$ 13,6000	R\$ 16,4000	R\$ 11,0000	R\$ 15,0000	R\$ 14,0000	R\$ 20,8000	R\$ 13,7400
31	R\$ 0,0960	R\$ 0,1060	R\$ 0,1400	R\$ 0,1000	R\$ 0,0820	R\$ 0,1340	R\$ 0,1400
32	R\$ 8,4000	R\$ 8,1000	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 7,0000	R\$ 12,9000	R\$ 9,0000
33	R\$ 0,0297	R\$ 0,0430	R\$ 0,0800	R\$ 0,0300	R\$ 0,0270	R\$ 0,0380	R\$ 0,0900
34	R\$ 5,8500	R\$ 7,4250	R\$ 6,8000	R\$ 5,5000	R\$ 5,0000	R\$ 9,1000	R\$ 6,7500
35	R\$ 0,7200	R\$ 1,3800	R\$ 2,4000	R\$ 0,7000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2400	R\$ 1,5500
36	R\$ 2,9800	R\$ 4,0500	R\$ 4,4100	R\$ 4,2000	R\$ 3,0000	R\$ 4,6200	R\$ 4,0000
37	R\$ 3,7400	R\$ 5,4000	R\$ 5,7000	R\$ 4,3000	R\$ 3,5000	R\$ 5,9000	R\$ 2,8500
38	R\$ 3,1500	R\$ 3,5500	R\$ 3,6700	R\$ 4,2000	R\$ 2,9000	R\$ 4,3400	R\$ 4,0000
39	R\$ 3,7200	R\$ 4,9200	R\$ 4,8000	R\$ 4,3000	R\$ 3,4000	R\$ 5,9000	R\$ 4,9000
40	R\$ 4,1700	R\$ 5,7800	R\$ 5,2500	R\$ 4,3000	R\$ 4,5000	R\$ 5,7700	R\$ 4,5000
41	R\$ 8,4000	R\$ 10,7000	R\$ 11,2500	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 14,4000	R\$ 8,0000
42	R\$ 2,3260	R\$ 2,1900	R\$ 6,5000	R\$ 2,0000	R\$ 2,2500	R\$ 2,9800	R\$ 2,4900
43	R\$ 2,1000	R\$ 2,0000	R\$ 6,5000	R\$ 1,9000	R\$ 2,0000	R\$ 2,8800	R\$ 2,2800
44	R\$ 7,2700	R\$ 7,8400	R\$ 9,0000	R\$ 4,8500	R\$ 15,3400	R\$ 11,3800	R\$ 7,5500
45	R\$ 1,4560	R\$ 1,4200	R\$ 1,6200	R\$ 1,4500	R\$ 1,4000	R\$ 2,0980	R\$ 1,8800
46	R\$ 7,5800	R\$ 10,1200	R\$ 11,2500	R\$ 8,0000	R\$ 10,8400	R\$ 16,6000	R\$ 8,6400
47	R\$ 5,3500	R\$ 6,4200	R\$ 11,2500	R\$ 4,5000	R\$ 4,7500	R\$ 7,3500	R\$ 5,1900
48	R\$ 3,6000	R\$ 5,1400	R\$ 4,8000	R\$ 4,3000	R\$ 3,7000	R\$ 5,9000	R\$ 4,9000
49	R\$ 7,5800	R\$ 10,1200	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 9,1700	R\$ 16,1600	R\$ 8,6400
50	R\$ 6,5500	R\$ 7,4000	R\$ 6,8000	R\$ 5,5000	R\$ 8,5000	R\$ 12,8500	R\$ 9,9200
51	R\$ 1,8660	R\$ 2,5500	R\$ 2,4200	R\$ 1,9000	R\$ 1,9000	R\$ 2,5200	R\$ 4,1200
52	R\$ 1,6050	R\$ 2,0800	R\$ 2,4200	R\$ 1,8000	R\$ 1,5300	R\$ 1,9300	R\$ 3,8500
53	R\$ 7,5830	R\$ 10,1200	R\$ 6,8000	R\$ 8,0000	R\$ 9,1700	R\$ 16,1600	R\$ 7,4200
54	R\$ 6,5500	R\$ 7,4300	R\$ 6,8000	R\$ 5,5000	R\$ 7,5000	R\$ 12,8500	R\$ 9,9200

Na tabela acima os itens em negrito representam os vencedores de cada item. Cabe salientar que nos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

itens 04 e 19 houve empate e em sorteio realizado diante dos presentes sagrou-se vencedora a empresa **Edson Adir de Oliveira – ME**, no item 16 sagrou-se vencedora a empresa **Sthalgraph Ltda. – EPP** e no item 41 sagrou-se vencedora a empresa **Gráfica e Editora Canaan Ltda. – ME**. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

FERNANDO CESAR DE SOUZA

Presidente da C.M.L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C.M.L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C.M.L.

LUCIA HELENA DE ARAÚJO HAKIM

Membro da C.M.L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Rep. Oliveira & Oliveira Artes Gráfica Ltda.

CLAUDIO CESAR MARCATTO

Rep. Editora Unida Ltda. - ME

JOSÉ PEDRO PADULA JUNIOR

Rep. Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso – ME

DAVID LUCAS ANDRADE

Rep. Gráfica e Editora Canaan Ltda. - ME